



DECRETO MUNICIPAL Nº 2051/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE MANDATO DO
CONSELHEIRO TUTELAR RONIELI BENINCÁ.**

FELISMINO ARDIZON, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, baseado no artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** a Resolução nº 005/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Bananal/ES que dispõe sobre decisão final em Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2020 instaurado em face do Conselheiro Tutelar Ronieli Benincá.

DECRETA:

Artigo 1º Fica determinado à perda do mandato e da função pública do conselheiro tutelar RONIELI BENINCÁ, acatando o relatório final da Comissão Especial Processante, nos termos do Artigo 28, inciso III da Lei Municipal nº 1.216/2013.

Artigo 2º Em atendimento ao Artigo 34 da Lei Municipal nº 1.216/2013 torno público por meio deste Decreto a cassação do mandato do Conselheiro Tutelar indiciado.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) de agosto de 2020.

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 12 / 08 / 20**
4719
Responsável


FELISMINO ARDIZON

Prefeito Municipal


JOSEMAR LUIZ BARONE

Secretário Municipal de Administração